

## MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS ESTADO DE MINAS GERAIS



## PORTARIA Nº 139 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

## "TRANSFERE SERVIDOR DE SECRETARIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Transferir servidor de Secretarias conforme descrito abaixo, de acordo com o Artigo 117 do E.F.P.C. do Município, Lei 995/2013 de 16/01/2013:
  - José Carlos Benedito (Secretaria de Obras, para a Sec. de Saúde), a partir de 04/10/2021.
- **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/10/2021.
  - Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Brazópolis, 29 de outubro de 2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

Samo

PUBLICADO EM:
29 / 10 /2021